



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 272/2023, DE 08 DE JULHO DE 2023.

*“Afastar a Servidora Contratada Sr^a
DORCELY REZENDE DE CARVALHO
Licença Médica”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA,
no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo
77, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

RESOLVE

Artigo 1º - Afastar de Licença Médica a servidora Contratada **Sr^a
DORCELY REZENDE DE CARVALHO**, lotada na Secretaria Municipal Educação,
por 60(sessenta) dias, a partir de 08 de julho de 2023 conforme atestado médico,
retornando suas atividades normais em 05 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria
Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023